



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Macaé
PROTOCOLO GERAL

CONTÉM ESTE PROCESSO _____

FOLHAS NUMERADAS DE _____

A _____

MACAÉ, _____ / _____ / _____

EXERCÍCIO DE: 2021

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
0699/2021 28/06/2021

REQUERIMENTO: _____ *Licitação*

ASSUNTO: _____

Recurso

GVP - Locações e Serviços

GVP

PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 2
ASSINATURA 42031

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

GNV MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME
CNPJ 22.918.026/0001-56

Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 227 Centro - Casimiro de Abreu - RJ
Tel/Fax (22) 2778-1420 email: guilhermenvmpinto@hotmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ.

PROCESSO
N.º 6991/2021
FLS. 3
ASSINATURA

Processos Administrativo n.º 0451/2021

Ref. Tomada de Preços n.º 001/2021

G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 22.918.026/0001-56, sediada na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, n.º 227, centro, Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representada por seu sócio administrador Guilherme Nogueira Vieira da Motta Pinto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 27.437.096-4 DETRAN/RJ e CPF n.º 141.141.127-74, domiciliado na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, vem ofertar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que a inabilitou no procedimento em epígrafe, aduzindo, para tanto, o seguinte:

i

RESUMO DOS FATOS

1. A recorrente participa de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS CONTÍNUOS TERCEIRIZADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS NOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.

2. Com efeito, após a análise da documentação de habilitação feita pela Eg. Comissão Permanente de Licitação, a recorrente se viu INABILITADA a prosseguir no certame pelos motivos a seguir expostos:

“A empresa não atendeu ao subitem 9.1.2.1, pois apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), com status da certidão inválida, após a verificação da autenticidade no site <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Serviços>.”

“A empresa não atendeu ao subitem 9.1.2.2 do edital, pois restou comprovação técnico-profissional, referente aos itens da parcela de maior relevância relativos à impermeabilização com manta, repintura com tinta látex e limpeza de superfície de concreto. ”

“Registra-se que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica expedido pela Marinha do Brasil, sem a devida certidão de acervo técnico, que conforme consta no referido atestado seria o de número 0000009084997. ”

“A empresa não atendeu ao subitem 9.1.3.4, quanto a comprovação de possuir Capital Social de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. ”

3. Portanto, eis o teor da decisão que se pretende reformar pelo recurso administrativo que ora se interpõe.

MÉRITO RECURSAL

4. Iniciando este tópico, entendemos por bem trazer à colação os subitens 9.1.2.1, 9.1.2.2 e 9.1.3.4 do Edital que, no entender desta Eg. Comissão, justificaria a inabilitação da recorrente, *in verbis*:

“9 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE
“A”

9.1 – Os documentos devem ser apresentados em 01 (uma) via e ordenados por grupo: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica-financeira, regularidade fiscal, documentos complementares e licitantes estrangeiras, segundo o que se segue:

9.1.2 – Qualificação Técnica

9.1.2.1 – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, em nome da empresa participante e de seu (s) Responsável (is) Técnico (s), dentro da validade, comprovando a habilitação no ramo da engenharia civil, em atendimento a Resolução CONFEA nº 413 de 20/06/97, Resolução nº 266 de 15/12/79 e Resolução nº 191 de 20/03/70 e Lei Federal nº 12.378/10.

9.1.2.2 – Capacitação técnico-profissional: comprovação (vide 9.1.2.1) da licitante possuir em seu quadro de pessoal, profissional (ais) detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, constantes no memorial descritivo.

9.1.3 – Qualificação econômica-financeira

9.1.3.4 – Comprovação de possuir a empresa licitante, o Capital Social de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, determinada no preâmbulo deste Edital, na forma da Lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, de acordo com as disposições previstas no artigo 31, §2º e 3º da Lei Federal nº 8666/93.”

5. Com a devida vênia, não merece prosperar a alegação de que a recorrente não conseguiu comprovar o exigido no subitem 9.1.2.1, vez que a Certidão do registro no Conselho (CAU) apresentada pela licitante encontrava-se válida até 31/08/2021. Ocorre que, por um lapso do referido Conselho, a certidão apresentada pela recorrente foi invalidada de forma automática pelo Sistema de Informação e Comunicação do CAU. Ao verificar que a certidão estava constando como inválida, a recorrente dirigiu-se ao Conselho e protocolizou pedido (protocolo nº 1332456/2021 - documento anexo 1) no intuito de que fosse esclarecido tal engano e que o mencionado Conselho atestasse que a licitante sempre esteve regular junto ao órgão.

6. Ato contínuo, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo expediu o ofício nº 046/2021 (documento anexo 2) informando à Câmara Municipal de Macaé acerca do ocorrido e atestando estar a ora recorrente regular junto ao referido Conselho (Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - documento anexo 3).

7. No tocante ao não atendimento do disposto no subitem 9.1.2.2, também não merece guarida as justificativas trazidas pela Eg. Comissão para a inabilitação da licitante. A recorrente apresentou atestado da Marinha do Brasil e de mais 3 (três) outros órgãos públicos comprovando ter desempenhado os referidos serviços (impermeabilização com manta, repintura com tinta látex e limpeza de superfície de concreto). A única coisa não apresentada pela recorrente foi a averbação do atestado da Marinha do Brasil junto ao CAU, o que, frisa-se, em nenhum momento

SIGNATURA

fora exigido pelo Edital. A licitante comprovou possuir profissional tecnicamente capacitado para executar o objeto da licitação, nos moldes exigidos pelo subitem 9.1.2.2.. Ocorre que a Comissão, sem a chancela do disposto no Edital, achou por bem inabilitar a recorrente exigindo uma certidão (CAT - Certidão de Acervo Técnico) que não está prevista no mencionado subitem, sendo certo que a licitante conseguiu comprovar estar apta a desempenhar o objeto da licitação juntando não só o atestado de capacidade técnica da Marinha do Brasil, mas também outros 3 (três) atestados de diferentes órgãos públicos (documento anexo 4).

8. Mister destacar, a recorrente apresentou o seu Contrato Social juntamente com o cartão de CNPJ (documento anexo 5) para comprovação do atendimento dos requisitos constante no edital, desempenhando atividades compatíveis e similares ao objeto da licitação. Com a devida vênia, apegar-se a Eg. Comissão na literalidade das expressões, vai de encontro a todo o entendimento doutrinário e jurisprudencial dos Tribunais Superiores acerca da necessidade de aplicação do formalismo moderado nos processos licitatórios. Trata-se de mera terminologia.

9. Por fim, fora inabilitada a ora recorrente por supostamente não comprovar Capital Social de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. Adentrando a questão, é cediço tanto na doutrina quanto na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que este limite de até 10% tem que ser justificado de forma clara e objetiva, sob pena de inviabilizar a competição e limitar a participação dos licitantes. Em nenhum momento, a Eg. Comissão justificou a necessidade deste numerário de 10% do valor da contratação, limitando-se, apenas, a estipular o mencionado valor sem qualquer justificativa que embasasse sua escolha.

10. Mesmo que essa Eg. Comissão não leve em conta os argumentos irrefutáveis acima expostos, há que ficar claro que a recorrente apresentou seu Balanço Patrimonial completo (documento anexo 6), abarcando em seu Patrimônio Líquido valores superiores ao estipulado no Edital. O artigo 31, § 2º e 3º da Lei nº 8.666/93 é pedagógico ao afirmar:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômica-financeira limitar-se-á a:

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo**, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, **como dado objetivo de comprovação da qualificação econômica-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.**

§ 3º O **capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. (grifo nosso)

11. Logo, não há que prosperar a inabilitação por não atendimento do Capital Social, haja vista restar comprovado que o Patrimônio Líquido da recorrente supera tal exigência feita no instrumento convocatório. Prezar a Eg. Comissão somente pelo Capital Social fere de morte o disposto no art. 31, § 2º e 3º da Lei nº 8666/93, além de se apegar a um formalismo exacerbado, o que vai de encontro com todo o entendimento acerca da matéria, que preza por um formalismo moderado para que se possibilite uma maior competitividade.

12. Contudo, mesmo tendo a recorrente apresentado toda a documentação exigida e compatível com o objeto do certame, a mesma foi INABILITADA com as justificativas acima expostas.

13. Ora, resta claro que a recorrente opera atividade altamente compatível com o exigido no certame, haja vista o comprovado em seu Contrato Social, no descrito em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e nos atestados apresentados comprovando estar apto, o ora licitante, a desempenhar o objeto da licitação.

14. A bem da verdade, sobre a necessidade da Certidão de Acervo Técnico estar registrada no CAU, existe fundada dúvida acerca da juridicidade dessa exigência específica para esse tipo de contrato. É cediço, tanto na doutrina quanto na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a desnecessidade da empresa participante de licitação em ter esta certidão averbada no Conselho, bastando para tal que o objeto esteja contemplado em seu Contrato Social.

15. Cumpre salientar que, por meio dos acórdãos 1203/11 e 42/14, o TCU entendeu pela impossibilidade de limitação de participação de licitantes, em certame público, em razão da CNAE.

16. A mesma Corte de Contas há muito vem aplicando o **princípio do formalismo moderado** que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas ainda as formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados, tudo de acordo com o art. 2º, § único, incisos VIII e IX, da Lei Federal nº 9.784/99.¹

17. Corroborando com tais afirmações, vem a própria Receita Federal do Brasil manifestando entendimento no sentido de que o objeto social da empresa deve prevalecer sobre qualquer outra formalidade:

“Diante disso, ressalta-se que não haveria, a priori, lesão e motivo para a exclusão da empresa por não apresentar todas

¹ TCU. Acórdão 1203/2011 – Plenário.

as informações sobre sua CNAE. Além disso, a empresa também poderá comprovar que possui especialização no ramo da atividade licitada por meio do seu contrato social" (Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre - 6ª Turma). (grifo nosso).

18. O Princípio da Competitividade que também tem relação com os Princípios da Impessoalidade (art. 37 da C.F.), e da Isonomia, pode ser explicado, como o princípio que dirige os atos do administrador público, na direção de incentivar a maior concorrência entre os interessados em contratar com a Administração Pública. Já o Princípio da Vantajosidade, que por sua vez é um desmembramento do Princípio da República, nada mais é, do que o norteamento do servidor público, para que em todos os seus atos, objetivem trazer para a Administração Pública a proposta mais vantajosa.
19. A busca pela melhor proposta é uma das finalidades da Licitação (art. 3º da lei 8.666/93). Por isso não podem ser adotadas medidas que comprometam decisivamente o caráter competitivo do certame. Assim, as exigências de qualificação técnica e econômica devem se restringir ao estritamente indispensável para garantia do cumprimento das obrigações.
20. Portanto, exigir que a recorrente tenha averbado seu atestado de capacidade técnica no respectivo conselho, por meio da certidão de acervo técnico é limitar, injustificadamente, o caráter competitivo da Licitação, e impor à Administração Pública um preço mais elevado, ferindo de morte os princípios da prevalência do Interesse Público e da Vantajosidade.
21. O mesmo se aplica a comprovação da qualificação técnica-financeira se dar única e exclusivamente pelo Capital Social, uma vez que a recorrente comprovou possuir patrimônio líquido superior aos 10% (dez por cento) do valor da contratação exigidos no Edital.

22. Pelas razões expostas, concluímos que, seja pela limitação injustificada do caráter competitivo da licitação, que se traduz em menor vantajosidade para a Administração Pública, ou seja, pelo fato de que é o Objeto Social da empresa que define suas atividades, não é possível a exigência, por parte da Administração Pública, que a empresa tenha que ter seu atestado de capacidade técnica registrado no CAU ou CREA para que possa desempenhar o objeto a ser licitado.

23. Por outro lado, é preciso registrar que a recorrente apresentou o seu contrato social e o CNPJ que comprovam que a empresa tem objeto social e CNAE compatíveis e similares ao objeto licitado e a decisão que a INABILITA caracteriza excesso de formalismo.

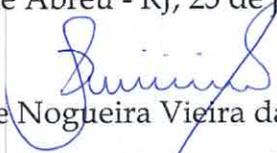
iii

CONCLUSÃO

24. Pelos motivos expostos, requer ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, seja recebido e provido o presente recurso para reformar a decisão que inabilitou a recorrente a fim de que outra seja proferida para HABILITA-LA, reconhecendo que a mesma cumpriu as normas editalícias com a apresentação da documentação de qualificação técnica e econômica-financeira compatíveis com o objeto licitado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Casimiro de Abreu - RJ, 25 de junho de 2021.


Guilherme Nogueira Vieira da Motta Pinto
Sócio Administrador

GNV MOTTA PINTO CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
1332456/2021**



Interessado (1)

Nome / Nome Fantasia:

G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - MEG V P LOCAÇÕES E

Registro:

0000PJ354635

Endereço:

RUA PASTOR LUIZ LAURENTINO DA SILVA, 227 - CENTRO - CASIMIRO DE ABREU

Informações do Protocolo

Assunto:

ATENDIMENTO E-MAIL

Emissão:

21/06/2021

Cadastro:

21/06/2021

Situação:

ABERTO

Descrição:

Representante da empresa entrou em contato solicitando verificação de CRQPJ com validade até 31/08/2021 e invalidada pelo sistema.

Documentos

Tipo:	Data:	Situação:	Observação:
E-mail	21/06/2021	Inclusão	E-mail - solicitação de verificação de CRQPJ - recebido em 18/06/2021
Certidão	21/06/2021	Inclusão	CRQPJ nº 641474, com validade até 31/08/2021 - anexo do e-mail recebido em 18/06/2021
Certidão	21/06/2021	Inclusão	CRQPJ nº 641474, com status de inválida - anexo do e-mail recebido em 18/06/2021
Outros	21/06/2021	Inclusão	Extrato da página da empresa no SICCAU
Outros	21/06/2021	Inclusão	Extrato da página da CRQPJ 641474 no SICCAU

Movimentos

Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
21/06/2021	21/06/2021	GERTEC - Gerência Técnica - RJ	GERTEC - Gerência Técnica - RJ

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de JaneiroPROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 13

ASSINATURA

Ofício nº 046/2021 – GERTEC-CAU/RJ

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.

À
Câmara Municipal de Macaé
Setor de Licitação**Assunto: Informação sobre Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 641474/2021.**
Referência: Licitação TP 001/2021 - Processo Administrativo 0451/2021.

Prezados,

A Gerência Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ vem, por meio deste, em referência ao processo de licitação acima mencionado, informar que a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica (CRQPJ) nº 641474/2021, de validade até 31/08/2021, da empresa G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME (CNPJ: 22.918.026/0001-56), foi invalidada de forma automática por erro do SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU).

Em anexo a este ofício, encaminhamos uma nova certidão nº 667249/2021, para comprovação da situação de registro da pessoa jurídica.

Na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para todo contato que se fizer necessário.

Atenciosamente,

PATRICIA OLIVEIRA
FAGUNDES:06860
811617

Assinado de forma digital
por PATRICIA OLIVEIRA
FAGUNDES:06860811617
Dados: 2021.06.24
15:54:01 -03'00'

*(Assinatura digital)***Patricia Fagundes**

Analista Técnica – CAU/RJ

Gerente Técnica Substituta do CAU/RJ

(Portaria Ordinatória nº 12/2018 – PRES-CAU/RJ)

GERTEC-PF

Avenida República do Chile 230 – 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-919
Tel: (21) 3916-3925



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 000000667249

20210000667249

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 05/04/2017
Registro CAU : PJ35463-5
CNPJ: 22.918.026/0001-56

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE ANDAIMES
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PROCESSO
N.º 69912021
FLS. 13

ASSINATURA

Página 2/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000667249



20210000667249

- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 25/09/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FILIPE DA MOTTA COSTA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 05/04/2017

Número do RRT: 5502798

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 667249/2021

Expedida em 24/06/2021 12:06:00, CASIMIRO DE ABREU/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: Yaycc4



este atestado encontra-se arquivado no
 CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número:
 INC0517242, fazendo parte integrante da
 certidão número: 521008/2011, folha número:
 3/3. RIO DE JANEIRO - 29/03/2011

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Rosilane da S. Modurini Curti
 Rosilane da S. Modurini Curti
 CREA-RJ - Engenharia de Arquitetura e Urbanismo



N.º 6997/2021
 FLS. 18

ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46- Centro – Silva Jardim/RJ, CNPJ nº 28.741.098/0001-57, representada neste ato pelo Engº Sr. Rogério R. Christiano Silva, Secretário Municipal de Obras, Matrícula nº 2271/3, **ATESTA** para devidos fins que a empresa **ARRIMO CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na Avenida Sete de Maio, nº 702, sala nº 204, Centro – Rio Bonito/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.540.966/0001-00, inscrita no CREA/RJ sob o nº 2000.201.044, tendo como responsável técnico o arquiteto/urbanista Sr. Filipe da Motta Costa, CREA/RJ nº 2007113964 executou para este Município, os serviços de:

- LIMPEZA TIPO CAPINA E ROÇADA E PINTURA DE MEIO FIO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS,
- MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM INSTAÇÕES HIDRÁULICA E SANITÁRIA, E PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS,
- REPAROS E CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS EM CONCRETO SIMPLES, BLOQUETES E EM PEDRAS PORTUGUESAS,
- INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS TIPO BALANÇO E GANGORRA, AMPLIAÇÃO DO PISO EM GRAMA SINTÉTICA DO PARQUE INFANTIL NA PRAÇA AMARAL PEIXOTO E SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS E GRADES EM ALUMÍNIO ANODIZADO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

Conforme Processo nº 0418/2009, Contrato SEMOSP nº 065/2009.

Período da Obra: **01/01/2011 à 28/02/ 2011.**

Quantificação: **84,00m².**

Responsável Técnico: **FILIPPE DA MOTTA COSTA – Arquiteto - CREA/RJ nº 2007113964**

Valor dos Serviços: **R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais).**

ART Nº IN00517242

Silva Jardim, 02 de Março de 2011

Rogério R. Christiano Silva
 Secretário Municipal de Obras
 Mat. nº 2271/3

Rogério R. Christiano Silva
 Secretário Municipal
 Obras e Serv. Públicos
 Matrícula: 2271/3



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

N.º 09712021
FLS. 19
ASSINATURA

Página 1/12

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000181459



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: FILIPE DA MOTTA COSTA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A500755

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2341352

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 436882

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONSTR. DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empresa contratada: ARRIMO CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 03.540.966/0001-00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
CPF/CNPJ: 29115458000178

RUA PADRE ANCHIETA

Nº 234

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

CEP: 28860000

Contrato: 149/2012

Celebrado em 22/06/2012

Valor do Contrato: R\$ 616.028,04

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 26/06/2012

Data de Fim: 20/05/2013

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 412.62 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA PASTOR LUIZ LAURENTINO

Nº S/Nº

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

CEP: 28860000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

N.º _____
FLS. _____

ASSINATURA

Página 2/12

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000181459 **6991/2021**

PROCESSO
FLS. **20**

ASSINATURA

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 181459/2014

31/07/2014, 15:52

Chave de Impressão: 553ZC06A048W4Y756Z3D



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PROCESSO
N.º 699/2021
P.L.S. 21
ASSINATURA

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ARRIMO CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua B, Lote 3H, Chácara Boa Esperança, Duas Barras, Rio Bonito/RJ, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 03.540.966/0001-00, tendo como responsável técnico o arquiteto FILIPE DA MOTTA COSTA, CAU-RJ A50075-5, executou para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com sede na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 29.115.458/0001-78 satisfatoriamente e dentro dos prazos e especificações estabelecidos a Obra de Construção do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sito à Rua Pastor Luiz Laurentino, Centro de Casimiro de Abreu - RJ. RRT n.º 2341352 (RETIFICADOR À 436882). Objeto realizado no período de 26/06/2012 à 20/05/2013. Obra no valor de R\$ 616.028,04 (Seiscentos e dezesseis mil, vinte e oito reais e quatro centavos) com os seguintes serviços:

0001 - 01.01 - 01.005.004-0 PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL 412,6200 (quatrocentos e doze e sessenta dois centavos) M2

0002 - 01.02 - 01.018.001-0 MARCAÇÃO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZ. DA ÁREA ENVOLVENTE 412,6200 (quatrocentos e doze e sessenta dois centavos) M2

0003 - 01.03 - 05.100.900-0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 31,4800 (Trinta um e quarenta oito centavos) UN

0004 - 01.04 - 01.050.500-0 UNIDADE DE REF. P/SERV. DE PROJ. E CONSULTORIA 19,1800 (Dezenove e dezoito centavos) UR

0005 - 02.01 - 02.001.001-0 TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT. 48,0000 (Quarenta oito) M2

0006 - 02.02 - 02.004.001-0 BARRACÃO DE OBRA, C/PAREDES E PISO DE MADEIRAS DE 3", INCL. INSTALAÇÕES, REAPROVEITADOS 2 VEZES 15,0000 (Quinze) M2

0007 - 02.03 - 02.016.001-0 INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXA TENSÃO 0000 (Um) UN

0008 - 02.04 - 02.020.001-0 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD. 6,0000 (Seis) M2

0009 - 03.01 - 03.001.001-1 ESCAVACÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF. 29,4000 (Vinte nove e quarenta centavos) M3

0010 - 03.02 - 03.009.009-0 ATERRO C/MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO, DE JAZIDAS ATE 5KM, EXCLUSIVE ROYALTIES SOBRE O MATERIAL 165,0000 (Cento sessenta cinco) M3

0011 - 03.03 - 03.013.001-1 REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM 12,8000 (Doze e oitenta centavos) M3



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PROCESSO
N.º 099/2021
FLS. 22

ASSINATURA

0012 - 04.01 - 04.020.122-0 TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR 11.217,0000 (Onze mil , duzentos dezessete)
M2XKM

0013 - 04.02 - 04.021.010-0 CARGA E DESC. MANUAL DE ANDAIME TUBULAR 112,1700 (Cento doze e dezessete
centavos) M2

0014 - 05.01 - 05.005.005-1 ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVAL.(INCL. ESTES),EM MADEIRA DE 1,, C/APROVEIT.
DA MAD. 20 VEZES, INCL. MOV. 19,8000 (Dezenove e oitenta centavos) M2

0015 - 05.02 - 05.005.012-1 PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1,, C/APROVEIT.DA MAD.20 VEZES,
EXCL. ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOV. 112,1700 (Cento doze e dezessete centavos) M2

0016 - 05.03 - 05.006.001-1 ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR CONSID. A PROJECAO VERT. 28,2800 (Vinte oito e
vinte oito centavos) M2XMES

0017 - 05.04 - 05.008.001-0 MONTAGEM E DESMONT. DE ANDAIME TUBULAR, CONSID. A AREA VERT. RECOBERTA
112,1700 (Cento doze e dezessete centavos) M2

0018 - 05.05 - 05.008.008-1 MOVIMENTACAO VERT. OU HORIZ. DE PLATAF. OU PASSARELA 112,1700 (Cento doze
e dezessete centavos) M2

0019 - 05.06 - 05.050.001-0 PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO C/ INSCRICAO EM PLOTTER,DE
40X60CM.FORN.E COLOC. 1,0000 (Um) UN

0020 - 05.07 - 05.105.001-0 MAO-DE-OBRA DE VIGIA 1.320,0000 (Um mil , trezentos vinte) H

0021 - 05.08 - 05.105.028-0 MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO 1.320,0000 (Um mil , trezentos vinte) H

0022 - 05.09 - 05.054.0035-0 PLACA DE SINALIZACAO, EM PS(POLIESTIRENO) COM 1MM DE ESPESSURA, COR
CINZA CLARO,TEXTO IMPRESSOS POSITIVOS E NEGATIVOS EM SILK-SCREEN NA COR LARAN JA,NAS
DIMENSOES DE (100X30)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3,0000 (Três) UN

0023 - 06.01 - 06.006.015-0 CAIXA DE VISITA, EXECUTADA C/CONEXOES CERAM., DIAM. DE 100MM, PADRAO
CEDAE, C/PROF. ATE 1,00M 3,0000 (Três) UN

0024 - 06.02 - 06.006.020-0 CAIXA DE INSPECAO, EXECUTADA C/CONEXOES CERAM., DIAM. DE 100MM, PADRAO
CEDAE 4,0000 (Quatro) UN

0025 - 06.03 - 06.015.030-0 CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X
0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE F5F5 2,0000 (Dois) UN

0026 - 07.01 - 08.020.008-0 PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR.,INTER-TRAVADO,COR NATURAL,C/6CM DE
ESP.,35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE. 235,6500 (Duzentos trinta cinco e sessenta cinco centavos) M2

0027 - 08.01 - 09.012.003-0 BANCO DE CONCR. ARMADO, MED. 2,00 X 0,45 X 0,10M, C/ 0,40M DE ALT., APOIADO EM

Este documento encontra-se registrado no Conselho
de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certifi-
cacao Técnica Com Atestado nº 181459, emitida em
31/07/2014



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

2 BL. DE CONCR. DE 0,10 X 0,30 X 0,40M 4,0000 (Quatro) UN

PROCESSO
N.º 6991.2021
FLS. 23

ASSINATURA

0028 - 09.01 - 11.003.001-1 CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCL. MATERIAIS, TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL, PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. 26,4000 (Vinte seis e quarenta centavos) M3

0029 - 09.02 - 11.013.013-0 CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=20MPA, 12M2 DE FORMASEXCLUSIVE ESCORAMENTO, 60KG DE AÇO CA-50, CORTE E DOBRAGEM. 57,9700 (Cinquenta sete e noventa sete centavos) M3

0030 - 09.03 - 11.030.015-0 LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, P/SOBRECARGA 1KN/M2 E VAO DE 4,40M, C/VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCL. CAPEAMENTO DE 3CM DE ESP. C/CONCRTO FCK=20MPA E ESCORAMENTO. FORN. E MONT. DO CJ. 420,0000 (Quatrocentos vinte) M2

0031 - 10.01 - 12.003.095-0 ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 30)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALT. 49,5000 (Quarenta nove e cinquenta centavos) M2

0032 - 10.02 - 12.003.120-0 ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 30)CM, EM PAREDES DE 10CM, C/VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALT. 573,1500 (Quinhentos setenta três e quinze centavos) M2

0033 - 10.03 - 12.015.005-0 PAREDE DIVISORIA C/ 35MM DE ESP., PAINEL DE CHAPA DE FIBRA DE MAD. C/LAMIN. MELAMINICO, MIOLO EM COLMEIA 8,9600 (Oito e noventa seis centavos) M2

0034 - 11.01 - 13.001.050-1 REVESTIMENTO EXT., DE UMA VEZ, C/ARG. DE CIM. E AREIA PRETA DE EMBOCO 1:2, ESP. 3CM, INCL. CHAPISCO 1.464,1200 (Um mil , quatrocentos sessenta quatro e doze centavos) M2

0035 - 11.02 - 13.022.020-0 REVESTIMENTO C/PAST. CERAM. FOSCA 2,5 X 2,5CM, BEGE OU HAVANA, INCL. CHAPISCO E EMBOCO, ASSENT. E REJUNT. C/CIM. BRANCO 96,0000 (Noventa seis) M2

0036 - 11.03 - 13.026.010-0 REVESTIMENTO DE AZUL. BRANCO, 15 X 15CM EXTRA 105,0700 (Cento cinco e sete centavos) M2

0037 - 11.04 - 13.026.050-0 REVESTIMENTO PAREDE INT./EXT. C/CERAM. BRANCO, CINZA, BEGE 10X10CM, ASSENTE ARG. COL. REJUNT. ARG. INDUSTR. EXCL. CHAPISCO E EMBOCO 96,8300 (Noventa seis e oitenta três centavos) M2

0038 - 11.05 - 13.045.040-0 PEITORIL DE MARM. BRANCO CLASSICO, DE 2 X 18CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E NATA DE CIM., REJUNT. C/CIM. BRANCO 153,3300 (Cento cinquenta três e trinta três centavos) M

0039 - 11.06 - 13.065.030-0 REVESTIMENTO DE COLUNAS C/GRAN. PRETO, DE 60 X 40CM, ESP. 3CM, ASSENT. C/GRAMPO, ARG. E CIM., REJUNT. C/CIM. E COR. 10,4000 (Dez e quarenta centavos) M2

0040 - 11.07 - 13.301.081-0 PISO CIMENTADO, ESP. 1,5CM, C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, C/ACAB. ASPERO SOBRE BASE EXIST. 75,2400 (Setenta cinco e vinte quatro centavos) M2

0041 - 11.08 - 13.301.131-0 CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 4CM 15,3900 (Quinze e trinta nove centavos) M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 181459, emitida em 31/07/2014



[Handwritten signature]

Certidão nº 181459/2014
31/07/2014, 15:52

Chave de Impressão: 553ZC06A048W4Y756Z3D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/07/2014, e contém 12 folhas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

N.º 699/1/2021
FLS. 24
ASSINATURA

0042 - 11.09 - 13.330.070-0 REVESTIMENTO DE PISO, C/LADRILHO CERAM. ANTI-DERRAPANTE, C/ 11,6X24CM E 9MM DE ESPESSURA, ASSENT.E REJUNT.C/ARG.E CIM. 15,3900 (Quinze e trinta nove centavos) M2

0043 - 11.10 - 13.365.025-0 SOLEIRA DE GRAN. PRETO 3 X 13CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E REJUNT. C/CIM. E COR. 12,4000 (Doze e quarenta centavos) M

0044 - 11.11 - 13.380.011-0 PISO MARMORITE, ESP. DE 4CM DE ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, CAMADA DE MARMORITE ESP. 1CM, GRANA N§1 PRETA, C/ 3 POLIMENTOS 357,4100 (Trezentos cinquenta sete e quarenta um centavos) M2

0045 - 11.12 - 13.380.015-0 RODAPE DE MARMORITE 10 X 1CM, TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO, FEITO C/CIM. E GRANA N§1 BRANCA, POLIMENTO MANUAL 216,0000 (Duzentos dezesseis) M

0046 - 11.13 - 13.381.050-0 JUNTA PLASTICA 17 X 3MM, P/PISO CONTINUO 965,0100 (Novecentos sessenta cinco e um centavos) M

0047 - 11.14 - 13.180.015-1 FORRO DE GESSO C/PLACA PRE-MOLDADA, DE 60 X 60CM, PRESAS P/TIRANTES DE ARAME 70,2000 (Setenta e vinte centavos) M2

0048 - 12.01 - 14.002.012-0 PORTA DE FERRO ATE 1,00M DE LARG.EM BARRAS DE 1.1/4" X 5/16", C/DOBRADICA 3" X 4" DE F§GALV.C/PINO,BOLAS E ANEL DE LATAO. FORN.E COLOC. 1,8900 (Um e oitenta nove centavos) M2

0049 - 12.02 - 14.002.133-0 GRADE DE FERRO,FORMADA POR BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" EHORIZONTAIS DE 2"X3/8",C/MONTANTES A CADA 2,00M,CONFORME PROJETO N§ 6005/SEARQ/EMOP.FORN.E COLOC. 29,0000 (Vinte nove) M2

0050 - 12.03 - 14.002.157-0 CORRIMAO DE TUBO DE F§GALV. DE 1.1/4", PRESO P/CHUMBADORES ACADA METRO.FORN.E COLOC. 13,0000 (Treze) M

0051 - 12.04 - 14.003.031-0 JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO DE CORRER, MED. 2,00 X 1,20M,C/2 FL. FIXAS E 2 DE CORRER.FORN.E COLOC. 48,6800 (Quarenta oito e sessenta oito centavos) M2

52 - 12.05 - 14.003.035-0 JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR, MED. 0,60 X 0,60M, C/ 1 PAINEL SLIZANTE PROJETAnte.FORN.E COLOC. 1,0800 (Um e oito centavos) M2

53 - 12.06 - 14.004.025-0 VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 6MM DE ESP., INDICADO P/VAOS ATE 2,10 X 1,40M.FORN.E COLOC. 48,6800 (Quarenta oito e sessenta oito centavos) M2

0054 - 12.07 - 14.004.100-0 ESPELHO DE CRISTAL DE 4MM DE ESP., C/MOLDURA DE MAD.FORN.E COLOC. 5,0400 (Cinco e quatro centavos) M2

0055 - 12.08 - 14.004.120-0 VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, DE 10MM, P/PORTAS OU PAINEIS FIXOS, EXCL.FERRAGENS.FORN.E COLOC. 14,2200 (Quatorze e vinte dois centavos) M2

0056 - 12.09 - 14.006.010-0 PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 80 X 210 X 3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES.FORN.E COLOC. 19,0000 (Dezenove) UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão e Acervo Técnico Com Atestado nº 181459, emitida em 31/07/2014



[Handwritten signature]

Certidão nº 181459/2014
31/07/2014, 15:52

Chave de Impressão: 553ZC06A048WAY756Z3D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/07/2014, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 181459, emitida em 31/07/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PROCESSO
N.º 6991/2021
FLS. 33
ASSINATURA

0057 - 12.10 - 14.006.014-0 PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 60 X 210 X 3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES.FORN.E COLOC. 5,0000 (Cinco) UN

0058 - 12.11 - 14.006.362-0 QUADRO DE MAD., P/COLOC. DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. FORN.E COLOC. 9,0000 (Nove) UN

0059 - 12.12 - 14.007.045-0 CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., INT., SOCIAL OU DE SERV. 24,0000 (Vinte quatro) UN

0060 - 12.13 - 14.007.160-0 CONJUNTO COMPLETO DE FERRAG. P/PORTA DE 1 FL. DE VIDRO TEMPERADO 10MM 1,0000 (Um) UN

0061 - 12.14 - 14.007.190-0 MOLA HIDR. DE PISO, P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN. 1,0000 (Um) UN

0062 - 12.15 - 14.002.136-0 GRADE DE FERRO P/PROT. DE JANELA OU APARELHO DE AR CONDICIONADO, FORMADA P/BARRAS QUADRADAS DE 3/8".FORN.E COLOC. 25,9200 (Vinte cinco e noventa dois centavos) M2

0063 - 13.01 - 15.001.070-0 ABRIGO P/HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4", DIM. DE 0,80 X 0,40 X 0,50M, EM ALVEN. DE TIJ., C/PORTA DE 0,70 X 0,40M 1,0000 (Um) UN

0064 - 13.02 - 15.002.010-0 FOSSA SEPTICA DE CAMARA SUBMERSA, TIPO IMHOFF, CAPAC. P/5 CONTRIBUINTES.FORN.E COLOC. 1,0000 (Um) UN

0065 - 13.03 - 15.002.062-0 CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA, EM ANEIS DE CONCR., 40CM DIAM., 60CM PROF., INCL. TAMPA.FORN.E COLOC. 1,0000 (Um) UN

0066 - 13.04 - 15.002.570-0 FILTRO ANAEROBIO P/RESIDENCIAS E QUARTEIS, 7 CONTRIBUINTES, C/ 1,00 X 1,00 X 2,00M, EM CONCR. 1,0000 (Um) UN

0067 - 13.05 - 15.003.059-0 INSTALACAO EM FERRO GALVANIZADO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO). 6,0000 (Seis) UN

0068 - 13.06 - 15.003.177-0 RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO, C/ 3".FORN.E COLOC. 3,0000 (Três) UN

0069 - 13.07 - 15.003.300-0 INSTALACAO E ASSENT., APARELHO AR CONDICIONADO TIPO PAREDE, EXCL. FORN. DO APARELHO.INSTAL.E ASSENT. 9,0000 (Nove) UN

0070 - 13.08 - 15.004.010-0 ALCA P/BARRILETE DE DISTRIB., EM TUBO PVC DE 50MM.FORN.E INSTAL. 2,0000 (Dois) UN

0071 - 13.09 - 15.004.050-0 INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) 1,0000 (Um) UN

0072 - 13.10 - 15.004.060-1 INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO APARELHO) 5,0000 (Cinco) UN



Certidão nº 181459/2014

31/07/2014, 15:52

Chave de Impressão: 553ZC06A048W4Y756Z3D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/07/2014, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 181459, emitida em 31/07/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PROCESSO N.º 699/2021
FLS. 26
ASSINATURA

- 0073 - 13.11 - 15.004.063-0 INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO). 1,0000 (Um) UN
- 0074 - 13.12 - 15.004.085-0 INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO). 6,0000 (Seis) UN
- 0075 - 13.13 - 15.004.105-0 INSTALACAO E ASSENT.DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DESCARGA (EXCL. ESTES), EM PAVIMENTO TERREO, INSTALACAO HIDRAULICA E ESGOTO EM TUBO PVC. 6,0000 (Seis) UN
- 0076 - 13.14 - 15.004.180-0 RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAV. TERREO, C/SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA.FORN.E INSTAL. 7,0000 (Sete) UN
- 0077 - 13.15 - 15.005.070-0 INSTALACAO E ASSENT. DE TANQUE DE SERV. 2,0000 (Dois) UN
- 0078 - 13.16 - 15.005.200-0 INSTALACAO E ASSENT.COND.AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S, 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORN.APARELHO 18.030)INCL.ACESS.FIX 2,0000 (Dois) UN
- 0079 - 13.17 - 15.005.202-0 INSTALACAO E ASSENT.COND.AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S, 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORN.APARELHO 18.030)INCL.ACESS. FIX. 2,0000 (Dois) UN
- 0080 - 13.18 - 15.007.335-0 HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/ 3,00M DE COMPR. FORN.E COLOC. 8,0000 (Oito) UN
- 0081 - 13.19 - 15.007.511-0 QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 32DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC. 1,0000 (Um) UN
- 0082 - 13.20 - 15.007.570-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 240V.FORN.E COLOC. 20,0000 (Vinte) UN
- 0083 - 13.21 - 15.007.575-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V.FORN.E COLOC. 3,0000 (Três) UN
- 0084 - 13.22 - 15.007.600-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V.FORN.E COLOC. 1,0000 (Um) UN
- 0085 - 13.23 - 15.008.100-0 CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 10MM2, 450 / 750V. FORN.E COLOC. 100,0000 (Cem) M
- 0086 - 13.24 - 15.011.010-0 ENTRADA DE SERVICIO PADRAO AMPLA,P/MEDICAO TRIFASICA, 1 MEDIDOR C/CARGA ATE 30KW 1,0000 (Um) UN
- 0087 - 13.25 - 15.015.020-0 INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4" 52,0000 (Cinquenta dois) UN
- 0088 - 13.26 - 15.015.191-0 INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4" 100,0000 (Cem) UN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

 PROCESSO
 N.º 699/2021
 FLS. 27

ASSINATURA

- 0089 - 13.27 - 15.015.202-0 INSTALACAO PONTO VENTILADOR TETO,EQUIV.2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4",EXCL.INTERRUPTOR E ESPELO. 3,0000 (Três) UN
- 0090 - 13.28 - 15.015.203-0 INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREEND.5 VARAS DE ELETR. DE 3/4", CONEXOES E CX. 12,0000 (Doze) UN
- 0091 - 13.29 - 15.018.275-0 CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO COM TAMPA PARAFUSADA DE40X40CM.FORN.E COLOC. 4,0000 (Quatro) UN
- 0092 - 13.30 - 15.020.065-0 LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250W / 220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO. 6,0000 (Seis) UN
- 0093 - 13.31 - 15.028.010-0 COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000 L. 4,0000 (Quatro) UN
- 0094 - 13.32 - 15.029.011-0 REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO. 7,0000 (Sete) UN
- 0095 - 13.33 - 15.036.052-0 TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM.DE 100MM,INCL. CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.E ASSENT. 30,0000 (Trinta) M
- 0096 - 13.34 - 15.036.058-0 TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM.DE 100MM,LINHA R,INCL.CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN. E ASSENT. 10,0000 (Dez) M
- 0097 - 13.35 - 15.037.017-0 CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,C/DIAM.DE 3",EXCL.EMENDAS. FORN.E ASSENT. 20,0000 (Vinte) M
- 0098 - 13.36 - 15.008.0112-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO 130,0000 (Cento trinta) M
- 0099 - 14.01 - 16.001.060-0 MADEIRAMENTO P/COBERT. EM TELHAS ONDULADAS, EM MACARANDUBA SERRADA 00,0000 (Quatrocentos) M2
- 0100 - 14.02 - 16.001.086-0 PONTALETE DE MACARANDUBA SERRADA, DE 3" X 3", VERT. E HORIZ., P/COBERT. DE TELHAS ONDULADAS 400,0000 (Quatrocentos) M2
- 0101 - 14.03 - 16.004.015-0 COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORN.E COLOC. 400,0000 (Quatrocentos) M2
- 0102 - 14.04 - 16.023.005-0 IMPERMEABILIZACAO DE LAJE C/EMULSAO ACRIL. ESTIRENADA, C/TELA, SOBRE CIM. CRISTALIZ., C/EMULSAO ADES. ACRIL. 45,0000 (Quarenta cinco) M2
- 0103 - 15.01 - 17.017.110-0 PINTURA INT. OU EXT. SOBRE MAD., C/TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA 109,6200 (Cento noye e sessenta dois centavos) M2

Certidão nº 181459/2014
31/07/2014, 15:52

Chave de Impressão: 553ZC06A048WAY756Z3D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/07/2014, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 181459, emitida em 31/07/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PROCESSO
N.º 099/2021
FLS. 28
ASSINATURA

- 0104 - 15.02 - 17.018.115-0 PINTURA C/TINTA ACRILICA INT.OU EXT.,EM TIJ.,CONCR.LISO,CIM.-AMIANTO,REVESTIM.,MAD.E FERRO,INCL. 2 DEMAOS DE MASSA CORR. 1.535,2600 (Um mil , quinhentos trinta cinco e vinte seis centavos) M2
- 0105 - 15.03 - 17.017.300-1 PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO C/TINTA A OLEO BRILHANTE 139,6200 (Cento trinta nove e sessenta dois centavos) M2
- 0106 - 16.01 - 18.002.016-0 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, MEDIO LUXO, C/LADRAO, MED. EM TORNO DE 55 X 45CM, C/COLUNA E RABICHO CROM. DE 1/2" 1,0000 (Um) UN
- 0107 - 16.02 - 18.002.027-0 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, DE EMBUTIR (CUBA), MEDIO LUXO, C/LADRAO E VALV. DE ESCOAMENTO 1603, MED.EM TORNO DE 52 X 39CM 5,0000 (Cinco) UN
- 0108 - 16.03 - 18.002.031-0 TANQUE DE LOUCA BRANCA C/COLUNA, MED. EM TORNO DE 60 X 56CM 1,0000 (Um) UN
- 0109 - 16.04 - 18.002.055-0 MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO, MED. EM TORNO DE 33 X 28 X 53CM 1,0000 (Um) UN
- 0110 - 16.05 - 18.002.085-0 VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL, TIPO MEDIO LUXO, C/MED.37X47X38CM, C/ASSENTO PLASTICO MEDIO LUXO, VALVULA DES- CARGA DE 1 1/2"C/REGISTRO INTEGRADO INCL.TUBO DE LIGACAO 1,0000 (Um) UN
- 0111 - 16.06 - 18.003.003-0 VALVULA DE DESC. DE 1.1/2", C/REGISTRO INTEGRADO 1,0000 (Um) UN
- 0112 - 16.07 - 18.006.050-0 PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO. 6,0000 (Seis) UN
- 0113 - 16.08 - 18.006.054-0 CABIDE SIMPLES, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO. 6,0000 (Seis) UN
- 0114 - 16.09 - 18.009.058-0 TORNEIRA P/PIA OU TANQUE, 1158, DE 1/2" X 18CM APROX., EM METAL CROM. 2,0000 (Dois) UN
- 0115 - 16.10 - 18.009.073-0 TORNEIRA P/COZINHA, C/MISTURADOR, TIPO PAREDE, 1258, DE 1/2" X 25CM APROX., EM METAL CROM. 1,0000 (Um) UN
- 0116 - 16.11 - 18.009.076-0 TORNEIRA P/LAVATORIO, 1193, DE 1/2" X 9CM APROX., EM METAL CROM. 5,0000 (Cinco) UN
- 0117 - 16.12 - 18.009.079-0 TORNEIRA P/JARDIM, DE 1/2" X 10CM APROX., EM METAL CROM. 2,0000 (Dois) UN
- 0118 - 16.13 - 18.016.040-0 CUBA DE ACO INOX, DE 500 X 400 X 200MM, EM CHAPA 20.304, VALV. DE ESCOAMENTO 1623 E SIFAO 1680 1,0000 (Um) UN
- 0119 - 16.14 - 18.021.035-0 CAIXA D'AGUA, EM FIBRA DE VIDRO, C/CAPAC. DE 1000 L 2,0000 (Dois) UN

Certidão nº 181459/2014

31/07/2014, 15:52

Chave de Impressão: 553ZC06A048W4Y756Z3D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/07/2014, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 181459, emitida em 31/07/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PROCESSO N.º 69912021
FLS. 29
ASSINATURA

0120 - 16.15 - 18.027.130-0 PROJETOR P/ILUM.DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUM.REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAM.APROX.300MM),P/ LAMP.INCAND.DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCL.LAMP.FORN.E COLOÇ. 7,0000 (Sete) UN

0121 - 16.16 - 18.027.145-0 RELE FOTOELETRICO, P/COMANDO DE ILUMINACAO EXT., NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1000W 1,0000 (Um) UN

0122 - 16.17 - 18.027.212-0 LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 3 X 40W 55,0000 (Cinquenta cinco) UN

0123 - 16.18 - 18.027.280-0 ARANDELA, DE PAREDE, C/RECEPTACULO P/LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MAT. ANTI-FERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO 7,0000 (Sete) UN

0124 - 16.19 - 18.030.001-0 CONDICIONADOR AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S,COMPREEND.1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTAL.ASSENT.E INTERLIGACOES).FORN. 2,0000 (Dois) UN

0125 - 16.20 - 18.030.003-0 CONDICIONADOR AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S,COMPREEND.1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTAL.ASSENT.E INTERLIGACOES).FORN 2,0000 (Dois) UN

0126 - 16.21 - 18.035.005-0 VENTILADOR DE TETO, C/ 3 PAS, EM ACO GALV. 3,0000 (Três) UN

0127 - 16.22 - 18.080.010-0 BANCA DE GRAN. PRETO, C/ 3CM DE ESP., MED. 1,96 X 0,6 0M, C/ABERT. P/ 1 CUBA 2,0000 (Dois) UN

0128 - 16.23 - 18.080.010-0 BANCA DE GRAN. PRETO, C/ 3CM DE ESP., MED. 0,80 X 0,6 0M, C/ABERT. P/ 1 CUBA 1,0000 (Um) UN

0129 - 16.24 - 18.080.015-0 BANCA DE GRAN. PRETO, C/ 3CM DE ESP., MED. 2,00 X 0,6 0M, C/ABERT. P/ 1 OU 2 CUBAS 1,0000 (Um) UN

30 - 16.25 - 18.080.020-0 BANCA SECA DE GRAN. PRETO, C/ 3CM DE ESP. E 0,60M DE LARG. 11,5000 (Onze cinquenta centavos) M

31 - 16.26 - 18.002.065-0 VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,POPULAR, C/CAIXA ACOPLADA,MEDEM TORNO DE 35X35X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPU- LAR E RABICHO EM PVC 5,0000 (Cinco) UN

0132 - 16.27 - 18.030.002-0 CONDICIONADOR AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S,COMPREEND.1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTAL.ASSENT.E INTERLIGACOES).FORN 9,0000 (Nove) UN

0133 - 17.01 - 21.005.020-0 POSTE DE ACO, CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLES, C/FLANGE DE ACO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS, DE 6,00M 1,0000 (Um) UN

0134 - 17.02 - 21.011.075-0 FUNDACAO P/POSTE DE ACO, RETO, DE 3,50 A 6,00M, EM TER. DE AREIA, ARGILA OU PICARRA 1,0000 (Um) UN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PROCESSO
N.º 69912021
FLS. 30
ASSINATURA

0135 - 18.01 - AP05.10.0137 Barra de apoio lateral de vaso sanitário, modelo "P" ou "U", em aço inoxidável AISI 304, de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidável e bucha s plasticas. Fornecimento. 2,0000 (Dois) un

0136 - 18.02 - IP50.05.0280 Luminaria LRJ-37 para lampada a vapor de sodio ou multivapor metalico de 250W tubular, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ no 30), encaixe em tubo com diametro de 60.3mm, corpo em aluminio injetado a alta pressao, difusor em policarbonato injetado, refletor em chapa de aluminio de acao, grau de protecao minima do conjunto otico e do alojamento do equipamento auxiliar IP-65, receptaculo E-40 com isolamento par 5KV, conforme espec 4,0000 (Quatro) un

0137 - 18.03 - IT10.25.0053 Fornecimento de hidrometro de 3/4". 1,0000 (Um) un

0138 - 18.04 - IT25.26.0118 Instalacao para ponto de tomada de computador equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 12m de cabo para rede (KMP, 4 pares, 8 vias, categoria 5), tomada de embutir de 3 polos, 15A, 125V, com placa de 4"x2", referencia 543-14, Silentoque da Pial ou similar, conector RJ 45, inclusive 29,0000 (Vinte nove) un

0139 - 18.05 - PJ25.20.0061 Bicletario em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diametro de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", espessura da parede de 2,65mm, dobrado a frio em dois angulos de 90o e um angulo de 180o, chumbado em bloco de concreto FCK=13,5Mpa com dimensoes de (0,30x0,30x0,250)m, com gola d licao e recomposicao de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, exclusive pintura, conforme projeto SMAC. Fornecimento e c 2,0000 (Dois) un

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Casimiro de Abreu, 21 de maio de 2013.


Município de Casimiro de Abreu RJ
Luiz Augusto Peres de Souza
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Públicos
Part 001313



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

N.º: 0000000236549
FLS. 31

ASSINATURA

Página 1/7

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000236549



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: FILIPE DA MOTTA COSTA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A500755

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2251313

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 2012672

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS

Empresa contratada: ARRIMO CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 03.540.966/0001-00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
CPF/CNPJ: 29115458000178

RUA PADRE ANCHIETA

Nº 234

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

CEP: 28860000

Contrato: 10283/2013

Celebrado em 14/02/2014

Valor do Contrato: R\$ 126.126,70

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 17/02/2014

Data de Fim: 17/05/2014

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 89.26 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA BR 101

Nº KM 207

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

CEP: 28860000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

N.º _____
FLS. 32

ASSINATURA

Página 2/7

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000236549

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 236549/2015

28/07/2015, 10:16

Chave de Impressão: 54CZ1W69DB620CZY3CZB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DEFINITIVO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ARRIMO CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede na RUA B - LOTE 3H - CHACARA BOA ESPERANÇA - DUAS BARRAS - RIO BONITO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.540.966/0001-00, CAU/RJ 6237-5, tendo como responsável técnico Arquiteto FILIPE DA MOTTA COSTA CAU A50075-5 CONFORME RRT 2251313, executou para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com sede na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.115.458/0001-78 satisfatoriamente e dentro dos prazos e especificações estabelecidos a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM DEPOSITO DE MERCADORIAS COM RAMPA DE ACESSO E PRATAFORMA DE EMBARQUE - ROD BR 101 - CODOMINIO INDUSTRIAL - CASIMIRO DE ABREU - RJ, realizadas no período de 17/02/2014 à 17/5/2014 no valor de R\$ 126.126,70 (cento vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos) com os seguintes serviços:

01.01 - 01.005.0001-0 PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO 12,26M X 14,26M 174,8200 M2,

02.01 - 02.020.0001-0 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 2,00M X 3,00M 6,0000 M2,

02.02 - 02.004.0005-0 BARRACÃO DE OBRA COM DIVISÃO INTERNA PARA ESCRITÓRIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3" X 3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES 2,00M X 3,00M 6,0000 M2,

03.01 - 03.010.0024-0 MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE A 5KM EM CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO 89,26M² X 1,20M 107,1100 M3,

03.02 - 03.010.0100-0 COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 30CM, UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMÁTICO (SAPO), INCLUSIVE COMPRESSOR 89,26M² X 1,20M 107,1100 M3,

05.01 - 05.105.0126-0 MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS 3 MESES 3,0000 MES,

08.01 - 08.02.0.00-10-0 PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte - SE.M.O.S.P.T.
Rua Franklin José dos Santos - 156 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ.
Tel.: (22) 2778-2062

Município de Casimiro de Abreu/RJ
José Luiz Machado
Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos - Matr. 10509





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PROCESSO N.º 6991/2021
 P.L.S. 34

SECRETARIA

SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC. 350,0000 M2,

08.02 - 08.013.0005-0 TRAVESSAO OU TENTO DE GRANITO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COM REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 14,0000 M,

09.01 - 09.015.0020-0 ALAMBRADO P/CABECEIRA DE CAMPO DE ESPORTE, POSTES DE TUBOS DEF5 GALV. 2", C/ALTURA LIVRE 5,30M, FICANDO 0,70M ENTERRADOS EMPRISMAS CONCRETO 25MPA, 0,30X0,30X0,75M, ESTANDO POSTES ESPACADOS 2,00M, C/3 TUBOS HORIZ. E CONTRAVENTAM., A CADA 2,00M, TODOS 2" SOBRE ESTES, FIXADA TELA DE ARAME N5 12, PLASTIFICADA, MALHA 7,5CM, INCL. TES, CRUZETAS, CURVAS E FUNDACOES, FOR N.E COLOC. 14,00M X 2,70M 37,8000 M2,

11.01 - 11.013.01-00-0 CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS SP - 16 X ,80X.80X.35 + P - 11 X, 10X., 30 X, 30+V1 - 54MX, 10X.30X+V2 40MX. 10X.30 11,3500 M3,

11.02 - 11.030.0110-0 LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ES PESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO 89,2600 M2,

11.03 - 11.003.0001-1 CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO 89,26M X 0,08M 7,1400 M3,

11.04 - 11.023.0001-0 TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 3,4MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15X15CM, FORNECIMENTO 89,26M² X 1,48KG/M² 132,1000 KG,

11.05 - 11.011.0040-0 CORTE, MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO 89,26M² X 1,48KG/M² 132,1000 KG,

12.01 - 12.006.0010-0 PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS (COBOGO), DE 10X10X10CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, LEVANDO UM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL, PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE 14,00M X 1,00M 14,0000 M2,

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte - SE.M.O.S.P.T.
 Rua Franklin José dos Santos - 156 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ.
 Tel.: (22) 2778-2062

Município de Casimiro de Abreu (RJ)
 José Luiz Machado
 Secretário Municipal de Obras e
 Serviços Públicos - Mat. 10509



ASSINATURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

12.02 - 12.003.0100-0 ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:3, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL 45,40M² + 32,40M² (EMPENA) 77,8000 M²,

12.03 - 12.005.0080-0 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, (MURO DE CONTENÇÃO DA RAMPA E PRATAFORMA DE EMBARQUE), ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL 60M X 1,20M 72,0000 M²,

13.01 - 13.301.0080-1 PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE 89,26M² + 12,00M² 101,2600 M²,

13.02 - 13.348.0080-0 SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2: 2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE 2,00M X 5 UN 10,0000 M,

13.03 - 13.348.0071-0 SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO 2,00M + 12,50M + 14,00M 28,5000M,

13.04 - 13.001.0055-1 REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E TERRA PRETA DE EMBOCO, NO TRACO 1:4, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ESPESSURA DE 9MM 89,26M² + 77,80M² X 2 + 72,00M² 316,8600 M²,

13.05 - 13.022.0020-0 REVESTIMENTO COM PASTILHAS CERAMICAS FOSCAS, 2,5X2,5CM, DE COR HAVANA OU BEGE, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, ASSENTES E REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO 7,20M² + 12,60M² + 7,51M² + 37,40M² 64,7100 M²,

13.06 - 13.370.0010-0 PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO 28,00M X 2,00M 56,0000 M²,

14.01 - 14.002.0220-0 CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1,1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO, FORNECIMENTO E COLOCACAO 12M 12,0000 M,

15.01 - 15.015.0080-0 INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CO NEXOS, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte - SE.M.O.S.P.T.
Rua Franklin José dos Santos - 156 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ.
Tel.: (22) 2778-2062

Município de Casimiro de Abreu/RJ
José Luiz Machado
Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos - Mat. 10559

Certidão nº 236549/2015

28/07/2015, 10:16

Chave de Impressão: 54CZ1W69DB620CZY3CZB

O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/07/2015, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 236549, emitida em 28/07/2015



ASSINATURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 2 UN X 2 2,0000 UN,

15.02 - 15.020.0019-0 LAMPADA INCANDESCENTE,DE GOW.FORNECIMENTO E COLOCACAO 10,0000 UN,

15.03 - 15.015.0290-0 INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",25,COM DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CON EXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 2 UN X 1 2,0000 UN,

15.04 - 15.007.0400-0 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO 1,0000 UN,

15.05 - 15.036.0074-0 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 30,0000 M,

15.06 - 18.027.0450-0 ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,PARA LAMPADA INCANDESCENTE(EXCLUSIVE LAMPADA).FORNECIMENTO E COLOCACAO 4,0000 UN,

15.07 - 21.030.0100-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 40A.FORNECIMENTO 1,0000 UN,

16.01 - 16.001.0051-0 MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 89,2600 M2,

16.02 - 16.002.0012-0 COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 89,2600 M2,

16.03 - 16.001.0085-0 PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHAD O.FORNECIMENTO E COLOCACAO 89,2600 M2,

16.10 - 16.002.0015-0 CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 16M X 1,00M 16,0000 M,

17.01 - 17.018.0031-0 PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO 252,1500 M2,

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte – SE.M.O.S.P.T.
Rua Franklin José dos Santos – 156 - Centro - Casimiro de Abreu – RJ.
Tel.: (22) 2778-2062

Município de Casimiro de Abreu/RJ
José Luiz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Mat. 10309

Certidão nº 236549/2015
28/07/2015, 10:16
Chave de Impressão: 54CZ1W69DB62DCZY3CZB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/07/2015, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 236549, emitida em 28/07/2015





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PROCESSO
 N.º 69912021
 FLS. 37

ASSINATURA

17.02 - 17.020.0010-0 ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAIO DE ACABAMENTO 44,80M X 0,70M 31,3600 M2,

17.03 - 17.017.0350-0 PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO 37,80M² X 2 75,6000 M2,

Casimiro de Abreu 28 de maio de 2014.

Município de Casimiro de Abreu/RJ
 José Luiz Machado
 Secretária Municipal de Obras e
 Serviços Públicos - Matr. 10308





PROCESSO
N.º 0991/2021
FLS. 38
ASSINATURA

MARINHA DO BRASIL

INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA (IEAPM), localizado na Rua Kioto, nº 253, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo – RJ, CEP-28930-000, inscrito nº CNPJ sob o nº 10.573.118/0001-62, atesta, que a Empresa GNV MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. – CNPJ nº 22.918.026/0001-56, sediada à Rua Pastor Laurentino da Silva, 227 – Centro, Casimiro de Abreu/RJ CEP. 28.860-000, executou, com satisfatório desempenho técnico-operacional, os serviços relativos ao objeto do Contrato detalhado abaixo:

Dados do Contrato:

Contrato nº: 53000/19-010/00;

Responsável Técnico pela execução dos serviços: FILIPE DA MOTTA COSTA – CAU nº A50075-5;

Início do Contrato: 28/11/2019;

Término do Contrato: 27/11/2020;

Duração dos serviços: 45 (quarenta e cinco) dias;

Valor do Contrato: R\$ 39.723,27 (Trinta e nove mil, setecentos e vinte e três reais, e vinte e sete centavos);

CAU da Obra: 0000009084997

Endereço dos Serviços: Rua Kioto, nº 253, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo – RJ, CEP-28930-000.

Objeto: contratação dos serviços de reforma da cobertura do prédio de pós-graduação do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), com execução mediante o regime de empreitada por preço global.

Continuação Atestado de Capacidade Técnica.....

Destaca-se que fizeram parte do escopo do objeto do referido contrato os serviços descritos abaixo de forma discriminada, previstos, sucintamente, na da Planilha de Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	SERVIÇOS PERMANENTES		
1.1	Administração da obra		
1.1.1	Engenheiro 3 x semana 2 horas	H	48,00
1.1.2	Auxiliar técnico de engenharia com encargos complementares (Tec. Seg. Trabalho)	H	320,00
1.2	Segurança do trabalho e primeiros socorros (KIT) – Norma NBR 7678 NR 7.5.1	UN	1,00
1.4	Placa da Obra	m ²	1,50
1.5	Anotação de Responsabilidade Técnica ART	UN	1,00
1.6	Aluguel de andaimes	m ² *mês	240,00
1.7	Montagem/desmontagem de andaimes	m	24,00
1.8	Transporte de entulho em via urbana pavimentada, dmt até 30 Km	m ³ *Km m	560,55
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	Demolição de emboço (peitoril do prédio e parte externa da parede para receber impermeabilização)	m ²	66,00
2.2	Demolição de vigota de concreto	m ³	1,49
2.3	Demolição de emboço (parede externa)	m ²	99,00
2.4	Retirada de telhas de alumínio/fibrocimento ondulada de 6mm	m ²	125,00
2.5	Limpeza e desobstrução do sistema de águas pluviais (calhas, tubos e caixas)	m ²	60,00
4	COBERTURA		
4.1	Telhamento com telha estrutural fibrocimento 6mm	m ²	125,00
4.2	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento	m ²	125,00
4.3	Recuperação da viga de amarração da platibanda (tratamento da ferragem e graute)	m ²	33,00
4.4	Impermeabilização com manta asfáltica 4 mm, primer asfáltico e execução de proteção mecânica com contrapiso e=2cm com aditivo impermeabilizante (laje descoberta)	m ²	45,00
4.5	Impermeabilização em membrana de base acrílica com fibra de poliéster (parede interna)	m ²	99,00

Continuação Atestado de Capacidade Técnica.....

4.6	Impermeabilização em membrana de base acrílica com fibra de poliéster (1m de membrana cobrindo o peitoril e dobrando para a parede externa do prédio)	m ²	66,00
4.7	Rufo em chapa galvanizada nº 24 de 25 cm de largura com impermeabilização	m	60,00
4.8	Calha em concreto simples, em meia cana diâmetro 600 mm com impermeabilização	m	35,00
4.9	Tubo PVC 100mm água pluvial	m	30,00
4.10	Tubo PVC 100mm reforçado água pluvial	m	30,00
4.11	Luva PVC 100mm reforçado água pluvial	m	10,00
4.12	Joelho PVC 100mm, junta elástica, fornecido e instalado, série águas pluviais	un	15,00
5	REVESTIMENTOS E CONCLUSÃO		
5.1	Aplicação de selador	m ²	300,00
5.2	Execução de emboço	m ²	165,00
5.3	Execução de forro em placas de gesso	m ²	40,00
5.4	Pintura acrílica fosca inclusive emassamento	m ²	300,00
5.5	Limpeza da obra	mês	160,00

Arraial do Cabo-RJ, 13 de março de 2020.


Pedro Henrique de Noronha Martins
 Primeiro-Tenente (RM2-EN)
 Ajudante da Divisão de Serviços Gerais
 CREA/RJ 2014101161



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME, NIRE 33.2.1005243-8, PROTOCOLO 00-2021/115868-2, ARQUIVADO EM 03/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004059736, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 141.141.127-74	GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO
✓ 623.943.637-20	GENCIANO DA MOTTA PINTO

03 de maio de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 00-2021/115868-2 Data do protocolo: 03/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/05/2021 SOB O N° 00004059736.

Autenticação: 08131E25EB2E25EDDAE4B6C4C5720928EF93491B543FF30F766B5F0270CB3D9C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assaculo digitalmente ✓

Pag. 02/27

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular,

A empresa G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1005243-8 em 02/10/2015 e no CNPJ sob o nº 22.918.026/0001-56, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	6	23	01/01/2020	31/12/2020

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO, CPF 141.141.127-74.

Casimiro de Abreu, 03 de maio de 2021.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3

GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO:141.141.127-74 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 00-2021/115868-2 Data do protocolo: 03/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/05/2021 SOB O Nº 00004059736.

Autenticação: 08131E25EB2E25EDDAE4B6C4C5720928EF93491B543FF30F766B5F0270CH3D9C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PROCESSO
N.º 6991/2021
FLS. 15

ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 23 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 23, com número de ordem 6 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME, NIRE 33.2.1005243-8, de 02/10/2015 CNPJ 22.918.026/0001-56, no município de Casimiro de Abreu.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Casimiro de Abreu, 03 de maio de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO:141.141.127-74 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

GENCIANO DA MOTTA PINTO:623.943.637-20 CONTADOR CRC: 047836/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 00-2021/115868-2 Data de protocolo: 03/05/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/05/2021 SCB O N°

00004059736.

Autenticação: 08131E25EB2E25EDDAE4B6C4C5720928EF93491B543FF30F766B5F0270CB3D9C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de janeiro de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 12/2020		501,60
(20152)	GUIA DE FGTS REF: 12/2020	401,71	
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 12/2020	501,60	
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 12/2020		401,71
		Total do Dia: 903,31	
		N.º <u>699/2021</u>	
		FLS. <u>16</u>	
		903,31	
31 de janeiro de 2020			
(11004)	COMPRA CF NF. 01/2020		6.302,07
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <01/2020> CARLOS		477,51
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <01/2020> IZAQUIEL GIRO DA		1.380,00
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <01/2020>		924,71
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <01/2020>		924,71
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <01/2020> VANDERSON		578,89
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <01/2020> ALEIR VALADÃO		820,00
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 01/2020	39.723,27	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <01/2020>	924,71	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <01/2020>	924,71	
(52457)	COMPRA CF NF. 01/2020	6.302,07	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <01/2020> CARLOS	477,51	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <01/2020> IZAQUIEL GIRO DA	1.380,00	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <01/2020> VANDERSON	578,89	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <01/2020> ALEIR VALADÃO	820,00	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 01/2020		39.723,27
		Total do Dia: 51.131,16	
		51.131,16	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de fevereiro de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 01/2020		467,63
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 01/2020	467,63	
		Total do Dia:	467,63
			467,63
20 de fevereiro de 2020			
(11004)	GUIA SIMPLES REF. A 01/2020		1.156,19
(55005)	GUIA SIMPLES REF. A 01/2020	1.156,19	
		Total do Dia:	1.156,19
			1.156,19
29 de fevereiro de 2020			
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> CARLOS		477,51
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> VANDERSON		578,89
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> ALEIR VALADÃO		820,00
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> IZAQUIEL GIRO DA		1.380,00
(11004)	COMPRA CF NF. 02/2020		6.990,00
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> CARLOS		477,51
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> IZAQUIEL GIRO DA		1.380,00
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <02/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <02/2020>		930,05
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> VANDERSON		578,89
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> ALEIR VALADÃO		820,00
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 02/2020	41.041,40	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <02/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <02/2020>	930,05	
(52457)	COMPRA CF NF. 02/2020	6.990,00	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> CARLOS	477,51	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> VANDERSON	578,89	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> ALEIR VALADÃO	820,00	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> IZAQUIEL GIRO DA	1.380,00	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> CARLOS	477,51	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> IZAQUIEL GIRO DA	1.380,00	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> VANDERSON	578,89	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <02/2020> ALEIR VALADÃO	820,00	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 02/2020		41.041,40
		Total do Dia:	56.404,30
			56.404,30

PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 27

ASSINATURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de março de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 02/2020		467,63
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 02/2020	467,63	
		Total do Dia:	467,63
			467,63
31 de março de 2020			
(11004)	COMPRA CF NF. 03/2020		21.483,19
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020>		481,46
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020> IZAQUIEL GIRO DA		1.380,68
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020> ISRAEL FRANCISCO		852,82
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <03/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <03/2020>		930,05
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020> VANDERSON		582,84
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020> ALEIR VALADÃO		835,68
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 03/2020	83.917,22	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <03/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <03/2020>	930,05	
(52457)	COMPRA CF NF. 03/2020	21.483,19	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020>	481,46	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020> IZAQUIEL GIRO DA	1.380,68	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020> ISRAEL FRANCISCO	852,82	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020> VANDERSON	582,84	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <03/2020> ALEIR VALADÃO	835,68	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 03/2020		83.917,22
		Total do Dia:	111.393,99
			111.393,99

PROCESSO
N.º 6991/2021
FLS. 48
ASSINATURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de abril de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 03/2020		530,17
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 03/2020	530,17	
		Total do Dia:	530,17
			530,17
30 de abril de 2020			
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <04/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <04/2020>		930,05
(11004)	RESCISÃO REF. A CARLOS HENRIQUE		3.754,99
(11004)	COMPRA CF NF. 04/2020		10.614,20
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 04/2020	39.518,55	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <04/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <04/2020>	930,05	
(52457)	COMPRA CF NF. 04/2020	10.614,20	
(54075)	RESCISÃO REF. A CARLOS HENRIQUE	3.754,99	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 04/2020		39.518,55
		Total do Dia:	55.747,84
			55.747,84

PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 29

ASSINATURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de maio de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 04/2020		467,63
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 04/2020	467,63	
		467,63	
			467,63
31 de maio de 2020			
(11004)	COMPRA CF NF. 05/2020		8.661,17
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> IZAQUIEL GIRO DA		1.380,68
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> ISRAEL FRANCISCO		1.277,32
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> JEFFERSON DE		216,95
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> MARIO CEZAR		216,95
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <05/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <05/2020>		0,89
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> VANDERSON		1.082,84
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> ALEIR VALADÃO		1.835,68
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 05/2020	65.182,86	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <05/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <05/2020>	0,89	
(52457)	COMPRA CF NF. 05/2020	8.661,17	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> IZAQUIEL GIRO DA		1.380,68
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> ISRAEL FRANCISCO		1.277,32
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> JEFFERSON DE		216,95
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> MARIO CEZAR		216,95
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> VANDERSON		1.082,84
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <05/2020> ALEIR VALADÃO		1.835,68
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 05/2020		65.182,86
		80.785,39	
			80.785,39

Total do Dia: **69912027**
50

J

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 05/2020		505,15
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 05/2020	505,15	
		Total do Dia:	505,15
		PROCESSO	69912021
		FLS.	51
			505,15
30 de junho de 2020			
(11004)	REFERENTE ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL		12.000,00
(11004)	REFERENTE ARQUITETO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.		6.000,00
(11004)	COMPRA CF NF. 06/2020		23.680,79
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> ISRAEL FRANCISCO		1.277,32
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> VANDERSON		1.082,84
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> ALEIR VALADÃO		1.835,68
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 06/2020	77.731,06	
(11004)	RESCISÃO IZAQUIEL		4.856,73
(11004)	RESCISÃO JEFFERSON		1.303,56
(11004)	RESCISÃO MARIO		1.303,56
(52175)	REFERENTE ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL	12.000,00	
(52175)	REFERENTE ARQUITETO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.	6.000,00	
(52457)	COMPRA CF NF. 06/2020	23.680,79	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> ISRAEL FRANCISCO	1.277,32	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> VANDERSON	1.082,84	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> ALEIR VALADÃO	1.835,68	
(54075)	RESCISÃO IZAQUIEL	4.856,73	
(54075)	RESCISÃO JEFFERSON	1.303,56	
(54075)	RESCISÃO MARIO	1.303,56	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 06/2020		77.731,06
		Total do Dia:	131.071,54
			131.071,54

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de julho de 2020			
(11004)	GUIA SIMPLES REF. A 02/2020		1.664,41
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 06/2020		347,63
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 06/2020	347,63	
(55005)	GUIA SIMPLES REF. A 02/2020	1.664,41	
		Total do Dia:	2.012,04
			2.012,04
09 de julho de 2020			
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> IZAQUIEL GIRO DA		4.856,73
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> JEFFERSON DE		1.303,56
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> MARIO CEZAR		1.303,56
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> IZAQUIEL GIRO DA	4.856,73	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> JEFFERSON DE	1.303,56	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <06/2020> MARIO CEZAR	1.303,56	
		Total do Dia:	7.463,85
			7.463,85
30 de julho de 2020			
(11004)	GUIA SIMPLES REF. A 06/2020		3.566,16
(55005)	GUIA SIMPLES REF. A 06/2020	3.566,16	
		Total do Dia:	3.566,16
			3.566,16
31 de julho de 2020			
(11004)	COMPRA CF NF. 07/2020		6.570,62
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020> ISRAEL FRANCISCO		1.277,32
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020>		1.277,32
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <07/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <07/2020>		930,05
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020> VANDERSON		1.082,84
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020>		1.082,84
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020> ALEIR VALADÃO		1.835,68
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020>		1.835,68
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 07/2020	41.841,27	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <07/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <07/2020>	930,05	
(52457)	COMPRA CF NF. 07/2020	6.570,62	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020> ISRAEL FRANCISCO	1.277,32	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020>	1.277,32	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020> VANDERSON	1.082,84	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020>	1.082,84	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020> ALEIR VALADÃO	1.835,68	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <07/2020>	1.835,68	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 07/2020		41.841,27
		Total do Dia:	58.663,67
			58.663,67

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 00-2021/115868-2 Data do protocolo: 03/05/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/05/2021 SOB C N°

00004059736.

Autenticação: 08131E25E2E25EDDAE4B6C4C5720928EF93491B543FF30F766B5F0270CB3D9C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 12/27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de agosto de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 07/2020		347,63
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 07/2020	347,63	
		Total do Dia:	347,63
			347,63
24 de agosto de 2020			
(11004)	GUIA SIMPLES REF. 7/2020		1.956,91
(55005)	GUIA SIMPLES REF. 7/2020	1.956,91	
		Total do Dia:	1.956,91
			1.956,91
31 de agosto de 2020			
(11004)	COMPRA CF NF. 08/2020		33.754,72
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <08/2020> ISRAEL FRANCISCO		1.277,32
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <08/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <08/2020>		930,05
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <08/2020> VANDERSON		1.082,84
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <08/2020> ALEIR VALADÃO		1.835,68
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 08/2020	85.284,33	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <08/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <08/2020>	930,05	
(52457)	COMPRA CF NF. 08/2020	33.754,72	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <08/2020> ISRAEL FRANCISCO	1.277,32	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <08/2020> VANDERSON	1.082,84	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <08/2020> ALEIR VALADÃO	1.835,68	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 08/2020		85.284,33
		Total do Dia:	125.094,99
			125.094,99

PROCESO
N.º 699/2021
FLS. 33
ASSINATURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de setembro de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 08/2020		347,63
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 08/2020	347,63	
		Total do Dia:	347,63
			347,63
30 de setembro de 2020			
(11004)	COMPRA CF NF. 09/2020		3.062,65
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <09/2020> ISRAEL FRANCISCO		1.277,32
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <09/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <09/2020>		930,05
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <09/2020> VANDERSON		1.082,84
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <09/2020> ALEIR VALADÃO		1.835,68
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 09/2020	109.772,23	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <09/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <09/2020>	930,05	
(52457)	COMPRA CF NF. 09/2020	3.062,65	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <09/2020> ISRAEL FRANCISCO	1.277,32	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <09/2020> VANDERSON	1.082,84	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <09/2020> ALEIR VALADÃO	1.835,68	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 09/2020		109.772,23
		Total do Dia:	118.890,82
			118.890,82

PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 34
ASSINATURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de outubro de 2020			
(11004)	GUIA SIMPLES REF. A 08/2020		4.245,66
(55005)	GUIA SIMPLES REF. A 08/2020	4.245,66	
		Total do Dia:	4.245,66
			4.245,66
07 de outubro de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 09/2020		347,63
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 09/2020	347,63	
		Total do Dia:	347,63
			347,63
30 de outubro de 2020			
(11004)	GUIA SIMPLES REF. A 09/2020		5.357,08
(11004)	GUIA SIMPLES REF. A 03/2020		3.154,60
(55005)	GUIA SIMPLES REF. A 09/2020	5.357,08	
(55005)	GUIA SIMPLES REF. A 03/2020	3.154,60	
		Total do Dia:	8.511,68
			8.511,68
31 de outubro de 2020			
(11004)	COMPRA CF NF. 10/2020		4.192,94
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <10/2020> ISRAEL FRANCISCO		1.277,32
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <10/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <10/2020>		930,05
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <10/2020> VANDERSON		1.082,84
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <10/2020> ALEIR VALADÃO		1.835,68
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS 10/2020	43.262,41	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <10/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <10/2020>	930,05	
(52457)	COMPRA CF NF. 10/2020	4.192,94	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <10/2020> ISRAEL FRANCISCO	1.277,32	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <10/2020> VANDERSON	1.082,84	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <10/2020> ALEIR VALADÃO	1.835,68	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 10/2020		43.262,41
		Total do Dia:	53.511,29
			53.511,29

PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 55

ASSINATURA

ASSINATURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de novembro de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 10/2020		347,63
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 10/2020	347,63	
Total do Dia:		347,63	347,63
23 de novembro de 2020			
(11004)	GUIA SIMPLES REF. 04/2020		1.600,37
(55005)	GUIA SIMPLES REF. 04/2020	1.600,37	
Total do Dia:		1.600,37	1.600,37
25 de novembro de 2020			
(11004)	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ESCOLA MUNICIPAL LEÃO XIII		4.000,00
(52176)	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ESCOLA MUNICIPAL LEÃO XIII	4.000,00	
Total do Dia:		4.000,00	4.000,00
30 de novembro de 2020			
(11004)	COMPRA CF NF. 11/2020		7.247,20
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <11/2020>		2.181,28
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <11/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <11/2020>		930,05
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <11/2020>		2.165,68
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <11/2020>		3.671,36
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <11/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <11/2020>	930,05	
(52457)	COMPRA CF NF. 11/2020	7.247,20	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <11/2020>	2.181,28	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <11/2020>	2.165,68	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <11/2020>	3.671,36	
Total do Dia:		17.125,62	17.125,62

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de dezembro de 2020			
(11004)	GUIA DE FGTS REF: 11/2020		679,62
(54202)	GUIA DE FGTS REF: 11/2020	679,62	
		Total do Dia:	679,62
			679,62
18 de dezembro de 2020			
(11004)	REFERENTE ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL		14.000,00
(11004)	REFERENTE ARQUITETO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.	6.000,00	
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ALEIR VALADÃO	1.233,34	
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ISRAEL FRANCISCO	723,18	
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> VANDERSON	723,18	
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ISRAEL FRANCISCO	723,18	
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> VANDERSON	723,18	
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ALEIR VALADÃO	1.233,34	
(11004)	GUIA SIMPLES REF. A 10/2020		2.289,48
(52175)	REFERENTE ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL	14.000,00	
(52175)	REFERENTE ARQUITETO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.	6.000,00	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ALEIR VALADÃO	1.233,34	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ISRAEL FRANCISCO	723,18	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> VANDERSON	723,18	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ISRAEL FRANCISCO	723,18	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> VANDERSON	723,18	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ALEIR VALADÃO	1.233,34	
(55005)	GUIA SIMPLES REF. A 10/2020		2.289,48
		Total do Dia:	27.648,88
			27.648,88
29 de dezembro de 2020			
(11004)	GUIA SIMPLES REF. 05/2020		2.846,31
(55005)	GUIA SIMPLES REF. 05/2020	2.846,31	
		Total do Dia:	2.846,31
			2.846,31
31 de dezembro de 2020			
(11004)	DIVIDENDOS EM 2020.		120.000,00
(11004)	COMPRA CF NF. 12/2020		6.880,00
(11004)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 12/2020	25.096,02	
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ISRAEL FRANCISCO		912,99
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <12/2020>		930,05
(11004)	PRÓ-LABORE REF. <12/2020>		930,05
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> VANDERSON		718,51
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ALEIR VALADÃO		1.207,77
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ISRAEL FRANCISCO		912,99
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> VANDERSON		718,51
(11004)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ALEIR VALADÃO		1.207,77
(20152)	REFERENTE 12/2020 A PAGAR.		401,71
(20210)	REFERENTE 12/2020 A PAGAR.		1.262,25
(20255)	DIVIDENDOS EM 2020.	120.000,00	

PROCESSO N.º 69912021
FLS. 37

ASSINATURA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(20255)	DIVIDENDOS A PAGAR EM 2020.		120.000,00
(24001)	DIVIDENDOS A PAGAR EM 2020.	120.000,00	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <12/2020>	930,05	
(52003)	PRÓ-LABORE REF. <12/2020>	930,05	
(52457)	COMPRA CF NF. 12/2020	6.880,00	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ISRAEL FRANCISCO	912,99	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> VANDERSON	718,51	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ALEIR VALADÃO	1.207,77	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ISRAEL FRANCISCO	912,99	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> VANDERSON	718,51	
(54055)	PAGAMENTO SALÁRIOS REF <12/2020> ALEIR VALADÃO	1.207,77	
(54202)	REFERENTE 12/2020 A PAGAR.	401,71	
(55005)	REFERENTE 12/2020 A PAGAR.	1.262,25	
(63001)	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REF. NFS. 12/2020		25.096,02
(24001)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		334.125,72
(52003)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		19.521,26
(52175)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		38.000,00
(52176)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		4.000,00
(52457)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		139.439,55
(54055)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		71.608,25
(54075)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		11.218,84
(54202)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		5.357,58
(55005)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		29.099,42
(63001)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	652.370,62	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	334.125,72	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	71.608,25	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	38.000,00	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	4.000,00	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	5.357,58	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	19.521,26	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	29.099,42	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	139.439,55	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA	11.218,84	
(24929)	TRANSF.P/ENCERR. CONTA		652.370,62
Total do Dia:		1.585.919,86	1.585.919,86

N.º 699/2021
FLS. 58

ASSINATURA

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
VENDAS DE SERVICOS			
SERVICOS PRESTADOS	6.1.15.01	63001	652.370.62C
=VENDAS DE SERVICOS			****652.370,62C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL			****652.370,62C
=Total - CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS			****652.370,62C

PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 59
ASSINATURA

Descrição	Classificação	Conta	N.º FLS. 695227 60	Exercício Atual
CONTAS DE DESPESAS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA				
PRO-LABORE	5.3.01.01	52003		19.521,26D
=REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA				*****19.521,26D
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIRO				
SERVICOS PROFISSIONAIS - PF	5.3.10.25	52175		38.000,00D
SERVICOS PROFISSIONAIS - PJ	5.3.10.26	52176		4.000,00D
=SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIRO				*****42.000,00D
DESPESAS GERAIS				
MATERIAL DE CONSUMO	5.3.35.57	52457		139.439,55D
=DESPESAS GERAIS				*****139.439,55D
=Total - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				****200.960,81D
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS C/PESSOAL				
ORDENADOS E SALARIOS	5.5.05.01	54055		71.608,25D
ACORDOS E QUITACOES	5.5.05.05	54075		11.218,84D
=DESPESAS C/PESSOAL				*****82.827,09D
ENCARGOS SOCIAIS				
F.G.T.S.	5.5.15.02	54202		5.357,58D
=ENCARGOS SOCIAIS				*****5.357,58D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS				****88.184,67D
DESPESAS TRIBUTARIAS				
IMPOSTOS E TRIBUTOS				
IMPOSTO FEDERAL - SIMPLES	5.6.01.05	55005		29.099,42D
=IMPOSTOS E TRIBUTOS				*****29.099,42D
=Total - DESPESAS TRIBUTARIAS				****29.099,42D
=Total - CONTAS DE DESPESAS				****318.244,90D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 652.370,62C
 DESPESAS + CUSTO-----> 318.244,90D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****334.125,72

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 00-2021/115868-2 Data do protocolo: 03/05/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/05/2021 SOB O N.º

00004059736.

Autenticação: 08131E25EB2E25EDDAE4B6C4C5720928EF93491B543FF30F766B5F0270CB3D9C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 61

ASSINATURA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 334.125,72 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO Reais E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CASIMIRO DE ABREU, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO

Administrador

CPF: 141.141.127-74

Genciano da Motta Pinto

TEC. CONTABIL

CPF: 623.943.637-20 CRC: 047838-05

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 6

Folha: 18

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
A T I V O			****426.737,22D	****211.349,25D
ATIVO CIRCULANTE			****271.729,72D	****56.341,75D
DISPONIVEL			****271.729,72D	****56.341,75D
CAIXA GERAL			****271.729,72D	****56.341,75D
CAIXA (11004)		1.1.01.01.01	271.729,72D	56.341,75D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			****155.007,50D	****155.007,50D
IMOBILIZADO			****155.007,50D	****155.007,50D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			****42.302,90D	****42.302,90D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (17401)		1.3.15.05.01	23.650,10D	23.650,10D
FERRAMENTAS E ACESSORIOS (17402)		1.3.15.05.02	18.652,80D	18.652,80D
VEICULOS E SEMOVENTES			****121.165,18D	****121.165,18D
VEICULOS (17551)		1.3.15.20.01	121.165,18D	121.165,18D
DEPRECIACOES ACUMULADAS			*****8.460,58C	*****8.460,58C
DEPRECIACOES ACUMULADAS (17701)		1.3.15.35.01	8.460,58C	8.460,58C

N.º 69912021
 FL. 62

ASSINATURA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 00-2021/115868-2 Data do protocolo: 03/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/05/2021 SOB O N.º 00004059736.

Autenticação: 08131E25EB2E25EDDAE4B6C4C5720928EF93491B543FF30F766B5F0270C23D5C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 6

Folha: 19

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO			****426.737,22C	****211.349,25C
PASSIVO CIRCULANTE			*****1.609,30C	*****347,05C
OBRIGACOES SOCIAIS			*****347,05C	*****347,05C
FGTS A RECOLHER (20152)		2.1.10.02	347,05C	347,05C
OBRIGACOES FISCAIS			*****1.262,25C	*****0,00
IMPOSTOS A RECOLHER (20210)		2.1.15.10	1.262,25C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO			****425.127,92C	****211.002,20C
CAPITAL SOCIAL			****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL (23002)		2.4.01.01	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			****325.127,92C	****111.002,20C
LUCROS ACUMULADOS (24001)		2.4.50.01	325.127,92C	111.002,20C

PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 63

ASSINATURA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTT A PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 00-2021/115868-2 Data do protocolo: 03/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/05/2021 SOB O N.º

00004059736.

Autenticação: 08131E25EB2E25EDDAE4B6C4C5720928EF93491B543FF30F766B5F0270CB3D9C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

PROCESSO
N.º 6991/2021
FLS. 64

ASSINATURA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 426.737,22 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Casimiro de Abreu, 31 de dezembro de 2020

GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO

Administrador

CPF: 141.141.127-74

RG: 274370964 Orgão: DICRJ

Expedição: 07/04/2009

Genciano da Motta Pinto

TEC.CONTABIL

CPF: 623.943.637-20 CRC: 047836-05

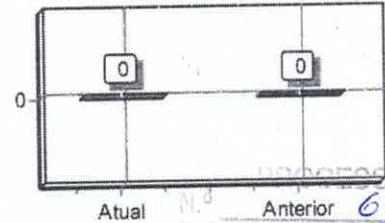
RG: 048393920 Orgão: IFR/RJ

Expedição: 20/06/1979

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.609,30	
Ativo	426.737,22	= 0,00

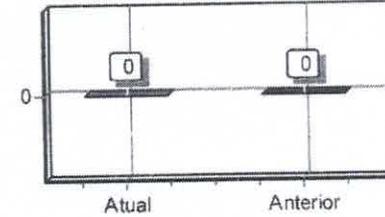
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.609,30	
Patrimônio Líquido	425.127,92	= 0,00

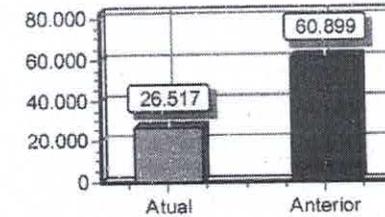
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	426.737,22	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.609,30	= 265,17

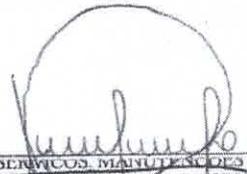
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 26517 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Casimiro de Abreu, 31 de dezembro de 2020.

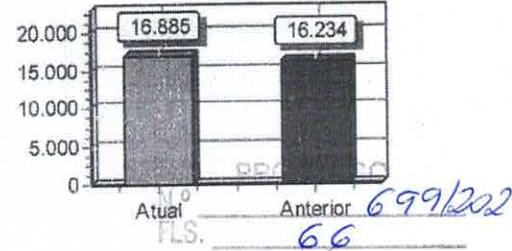

GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO
Administrador
CPF: 141.141.127-74
RG: 274370964 Data Expedição: 07/04/2009


G. M. PINTO SERVICOS, MANUTENCOES E CONTABILIDADE
CRC/04783605 CNPJ: 31307411000100
Genciano da Motta Pinto
Tec. Contabil
CPF: 023.943.637-20 CRC: 047836-05
RG: 048393920 Expedição: 20/06/1979

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	271.729,72	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.609,30	= 168,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$168,85 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

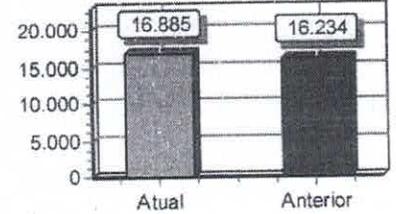


ASSINATURA

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	271.729,72	
Passivo Circulante	1.609,30	= 168,85

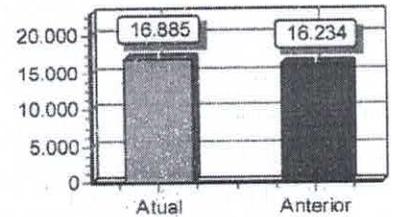
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$168,85 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	271.729,72	
Passivo Circulante	1.609,30	= 168,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$168,85 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Casimiro de Abreu, 31 de dezembro de 2020.

Guilherme Nogueira Vieira da Motta Pinto
 GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO
 Administrador
 CPF: 411.141.127-74
 RG: 274370964 Data Expedição: 07/04/2009

Casimiro de Abreu
 G. M. PINTO SERVICOS, MANUTENCOES E CONTABILIDADE
 CRC: 04783605 CNPJ: 31507411000100
 Genécio da Motta Pinto
 Tec. Contabil
 CPF: 623.943.637-20 CRC: 047836-03
 RG: 048393920 Expedição: 20/06/1979

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME
 NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 00-2021/115868-2 Data do protocolo: 03/05/2021
 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em: 03/05/2021 SOB O N°
 00004059736.
 Autenticação: 08131E25EB2E25EDDAE4B6C4C5720928EF93491B543FF30F766B5F0270CB3D9C
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 67

ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 23 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 023, com número de ordem 6 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME.

Casimiro de Abreu, 03 de maio de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal - Certificado digital A3

GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO:141.141.127-74 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador - Certificado digital A3

GENCIANO DA MOTTA PINTO:623.943.637-20 CONTADOR CRC: 047836/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 00-2021/115868-2 Data do protocolo: 03/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/05/2021 SOB O N° 00004059736.

Autenticação: 08131E25EB2E25EDDAE4B6C4C5720928EF93491E543FF30F766B5F0270CB3D9C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



G.N.V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
RUA PASTOR LUÍZ LAURENTINO DA SILVA, 227 – CENTRO
CASIMIRO DE ABREU/RJ CEP.: 28860-000
CNPJ 22.918.026/0001-56 NIRE 33210052438

PROCESSO
N.º 697/2021
FLS. 70

ASSINATURA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO, de nacionalidade brasileira, nascido em 09/04/1992, solteiro, empresário, CPF 141.141.127-74, carteira de identidade n.º 27.437.096-4, órgão expedidor DETRAN-RJ, residente e domiciliado a Rua José Reinaldo de Barros, 299, Bairro Chic, Casimiro de Abreu/RJ, Cep. 28860-000;

MÁRCIA NOGUEIRA VIEIRA PINTO, de nacionalidade brasileira, nascida em 14/11/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF 886.205.147-68, carteira de identidade n.º 07.494.069-3, órgão expedidor DETRAN/RJ, residente e domiciliado a Rua José Reinaldo de Barros, 299, Bairro Chic, Casimiro de Abreu/RJ, Cep.: 28860-000;

Representado a totalidade dos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada da firma **G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, sediada a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 227- Bairro Centro-Casimiro de Abreu-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.918.026/0001-56, cujo contrato de constituição, firmado em 25/09/2015 sob o n.º 33210052438, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro JUCERJA, resolvem alterar o contrato social, mediante a seguinte cláusula consolidando o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: os sócios decidem retirar o seguinte objetivo: (69.20-6/01) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

Em decorrência da deliberação acima os sócios resolvem ajustar e consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte declaração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO, de nacionalidade brasileira, nascido em 09/04/1992, solteiro, empresário, CPF 141.141.127-74, carteira de identidade n.º 27.437.096-4, órgão expedidor DETRAN-RJ, residente e domiciliado a Rua José Reinaldo de Barros, 299, Bairro Chic, Casimiro de Abreu/RJ, Cep. 28860-000;

MÁRCIA NOGUEIRA VIEIRA PINTO, de nacionalidade brasileira, nascida em 14/11/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF 886.205.147-68, carteira de identidade n.º 07.494.069-3, órgão expedidor DETRAN/RJ, residente e domiciliado a Rua José Reinaldo de Barros, 299, Bairro Chic, Casimiro de Abreu/RJ, Cep.: 28860-000;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 79-2018/014092-2 Data do protocolo: 31/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2018 SOB O NÚMERO 00003154598 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0083BE30698B1A9A1F0C8FB0E321D9F7EF04219BA5F5ECF857B530DFA5430B35

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7



ASSINATURA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade social gira sob o nome empresarial **G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, e nome de fantasia **G V P LOCAÇÕES E SERVIÇOS**. E tem sede e domicílio sediada a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 227-Bairro Centro-Casimiro de Abreu-RJ.(art. II, 97, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00(um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

GUILHERME NOGUEIRA V DA MOTTA PINTO.....	90.000.quotas.....	R\$ 90.000,00
MÁRCIA NOGUEIRA VIEIRA PINTO.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
Totais.....	100.000quotas.....	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e são solidários pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo código civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os objetivos serão: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIEMNTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Handwritten signatures and initials.

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 24/07/2015, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997 II, CC/2002)

PROCESSO

699/2021

FLS.

ASSINATURA

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios: **GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO e MÁRCIA NOGUEIRA VIEIRA PINTO**, podendo assinar em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (artigos 997, VI; 1.013,1.1015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.arts. 1.071, 1.072., §2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação ao seu sócio. (art. 1.028 art. 1.031, CC/2002)

PROCESSO
699/2021
FLS. 13
ASSINATURA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

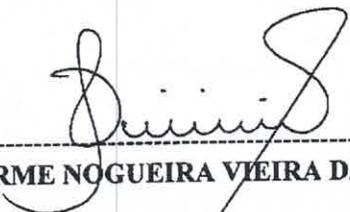
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

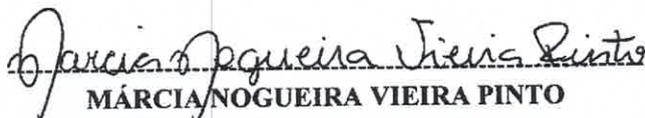
Fica eleito o foro da cidade de Casimiro de Abreu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Casimiro de Abreu, 22 de Janeiro de 2018.



GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO


MÁRCIA NOGUEIRA VIEIRA PINTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 79-2018/014092-2 Data do protocolo: 31/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2018 SOB O NÚMERO 00003154598 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0083BE30698B1A9A1F0C8FB0E321D9F7EF04219BA5F5ECF857B530DFA5430B35

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROCESSO
N.º 699/2021
FLS. 74
ASSINATURA

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.55.23.58.67
- 22.918.026.000.156

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.918.026/0001-56
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias)

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO	CPF 141.141.127-74
LOCAL E DATA <i>Cosmópolis de Alfeu, 31/01/2018</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

12/01/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME

NIRE: 332.1005243-8 Protocolo: 79-2018/014092-2 Data do protocolo: 31/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2018 SOB O NÚMERO 00003154598 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0083BE30698B1A9A1F0C8FB0E321D9F7EF04219BA5F5ECF857B530DFA5430B35

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUILHERME NOGUEIRA VIEIRA DA MOTTA PINTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 274370964DICIJ

CPF **DATA NASCIMENTO**
 141.141.127-74 09/04/1992

RELACÃO
GENCIANO DA MOTTA PINTO
MARCIA NOGUEIRA VIEIRA PINTO

PERMISSÃO **ACE** **CAT. 199**
 [] [] []

AP. REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 05044094205 28/04/2020 30/09/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1126922473

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1126922473

ASSINATURA DO PORTADOR
Guilherme no m Pinto

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 RIO BONITO, RJ 29/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

54804186400
 RJ350738149

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

PROCESSO
 N.º 699/2021
 FLS. 73
 ASSINATURA